

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Apostila do Coordenador, de 5.10.82

No título de nomeação em nome de Joana Padilha Donadio, RG. 2.402.979, para declarar que o cargo de Estatístico, padrão 45-A, do SQC-III, da Secretaria da Economia e Planejamento, foi enquadrado no padrão 10-A, da Esc. de Vencimentos 3, Tabela I, a partir de 19.3.1981, nos termos dos arts. 19, 20 e 30 da Disp. Transit. da LC 247/81, ficando sem efeito a apostila de 11, publicada em 13.5.81. Publicada novamente por ter sido com incorreção.

Despacho do Coordenador, de 6.10.82

SEP-684/76 - Maria Inez Garreta Menezes RG. 2.413.309, Agente do Serviço Civil, Nível V, do SQC-III, padrão 19-C, exercendo em comissão o cargo de Assistente Técnico de Direção II, do SQC-I-QSEP, padrão 14-C, ambos da Esc. de Venc. 4, Tabela I: "A vista das informações, defiro, 15 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 29.4.66 a 28.4.71, para gozo dentro de 30 dias contados da data da publicação."

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 6.10.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74, a resolução de 10.8.82, publicada no D.O. do dia imediato, que admitiu, em caráter temporário, Sergio José Bellarmino, RG. 11.830.964, para a função-atividade de Contínuo-Porteiro, do SQF-II-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, classificada na Procuradoria Geral do Estado.

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68, o decreto de 27.11.81, publicado no D.O. do dia imediato, na parte em que nomeou as seguintes servidoras, para os cargos de Oficial de Justiça, efetivos, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da comarca da Capital:

Márcia Luporini Breveglieri, RG. 6.693.539, em vaga decorrente da aposentadoria de Angelo Balzi;
Celia Maria Seabra, RG. 4.154.420, em vaga decorrente do falecimento de Geralda de Oliveira.

DESIGNANDO

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, o bel. Fábio Carlos Lorenzi, RG. 2.80.603, Procurador Subchefe - Nível I, efetivo, do SQC-II-QSJ, padrão 17-E, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, para, no período de 13 a 27.9.82, substituir o bel. Arnaldo Marcondes Machado Junior, RG. 677.085, Procurador Subchefe, efetivo, do SQC-I-QSJ, padrão 23-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de identidade lotação, por férias, no impedimento dos 1º e 2º substitutos.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, Anna Cardoso de Souza, RG. 3.019.357, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 19-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado, para, no período de 16 a 30.9.82, substituir Clara Aparecida Menha, RG. 2.072.895, Assessora Técnica da Junta Comercial, efetiva, do SQC-I-QSJ, padrão 14-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de identidade lotação, por férias.

HOMOLOGANDO

nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-lei 159/69, a portaria de 21.9.82, do Juízo de Direito da comarca de Tatui, que designou João Carlos Martins, Escrivão habilitado e Oficial Maior em substituição do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça daquela comarca, para responder, interinamente, pelo expediente da serventia, enquanto perdurar a aposentadoria por invalidez do Escrivão interino, ou até o seu provimento definitivo.

CONCEDENDO

nos termos do art. 7º, do Decreto-lei de 27.2.70, regulamentado pelo Decreto de 19.12.70 (alterado pelo Decreto de 11.11.71), a Sandra Perrotta, RG. 8.662.029, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 11-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, responsável pelas funções de Caixa daquela Procuradoria, gratificação pro-labore fixada em 1/3 do total mensal das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 do padrão do cargo que ocupa, no período de 21.7 a 20.10.81, em substituição a Maria Aparecida Crepaldi, RG. 5.258.721, por licença-prêmio, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento.

ARBITRANDO

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 17.022/81, a título de Representação de Gabinete, a contar de 5.8.82, a Pedro Ferreira da Silva, RG. 2.758.205, Motorista, do SQC-III-QSJ, caráter temporário, padrão 7-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 88 do valor do padrão 1-A, da Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código 17.01, do orçamento vigente.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 6.10.82

Declarando

na resolução em nome de Maria do Carmo Arena Franco, RG. 8.707.384, que o número correto do Registro Geral da interessada é 8.707.486, e não como constou.

no título de Rachel Almeida de Toledo, RG. 655.065, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada, a partir de 29.12.77, faz jus à diferença de vencimentos entre o padrão 18-B e o 18-E, repercutindo a diferença sobre o Regime de Dedicção Exclusiva, adicional por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, com seu consequente enquadramento na L.C. 180/78.

no título de Aloysio Bauer Novelli, RG. 1.395.136, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, o interessado, a partir de 29.12.77, faz jus à diferença de vencimentos entre o padrão 18-D e o 18-E, repercutindo a diferença sobre o Regime de Dedicção Exclusiva, adicional por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, com seu consequente enquadramento na L.C. 180/78.

nos títulos de Maria Aparecida Rossi, RG. 2.397.558, Ida Donadio de Campos e Almeida, RG. 1.016.305, Milton Pedro de Araújo Cintra, RG. 1.287.372 e Tercio Machado, RG. 2.072.236, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, os interessados, a partir de 29.12.77, fazem jus à diferença de vencimentos entre o padrão 18-C e o 18-E, repercutindo a diferença sobre o Regime de Dedicção Exclusiva, adicional por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, com seu consequente enquadramento na L.C. 180/78.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Nos processos adiante mencionados em que os interessados solicitam afastamento para promoção de campanha eleitoral:

- de 30.9.82

Guardas de Presídio, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

SJ-204.716/82 - João Marin -
SJ-204.717/82 - José Benedito Vaz -
SJ-204.723/82 - José Antonio Daniel -
SJ-204.724/82 - Aparecido Anizio Costa -
SJ-204.728/82 - José Jacomo Zaina -

- de 1º.10.82

SJ-204.722/82 - Antonio Carlos Zabini -
SJ-204.727/82 - Silvio Antonio Ward -
SJ-204.730/82 - Julio Guerreiro Neto -

"Tendo em vista que a Consultoria Jurídica já se manifestou em caso idêntico, conforme cópia juntada às fls. 7/9, defiro o requerido às fls. 3."

Procurador Subchefe, da Procuradoria Geral do Estado

SJ-204.792/82 - Silvio de Melo -

"Tendo em vista que a Consultoria Jurídica já se manifestou em caso idêntico, conforme cópia juntada às fls. 6/8, defiro o requerido na inicial."

- de 4.10.82

SJ-156.308/77 - Onofre Bentim, aposentado no cargo de Escrevente, da comarca da Capital, solicita retificação da apostila do título de aposentadoria: "A vista da manifestação da Consultoria Jurídica, exarada às fls. 33/40, que aprova, indefiro o pedido formulado às fls. 15, pelo Sr. Onofre Bentim."

Diretoria Geral

APOSTILAS DO DIRETOR GERAL - de 06.10.82

DECLARANDO:-

na portaria de Alvaro de Mendonça Falcão, RG. 405.226 que o interessado foi aposentado, a contar de 15.10.80, fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 42-E, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68 e do art. 40, da L.C. 229/80, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

na portaria de Mario Alfredo Magalhães, RG. 521.825 que o interessado foi aposentado fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 29-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, de que trata a L.C. 247/81, correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 130, da Lei 10.261/68, e não como constou da apostila de 21.9.81, publicada no D.O. do dia imediato. Efetivado após 10.6.39.

na portaria de Ruth Porto, RG. 1.020.628 que o interessado foi aposentado, a contar de 15.5.78, fazendo jus, de acordo com o art. 64, inciso I, da L.C. 180/78, aos proventos mensais equivalentes ao padrão 37-E, correspondentes aos vencimentos, e não como constou. Efetivado após 10.6.39.

no título de Paulo Bianchi, RG. 4.259.042 que, por resolução do Senhor Secretário da Justiça, publicada no D.O. de 29.9.82, o interessado foi colocado em Jornada Completa de Trabalho, nos termos do art. 2º, das D.T., da L.C. 180/78, passando a fazer jus aos salários previstos na Tabela I, a que se refere o art. 64, da citada L.C.

Procuradoria Geral do Estado

Portaria do Procurador Geral de 30/9/82

CLASSIFICANDO, o cargo de Procurador Subchefe, Nível I, em decorrência da aposentadoria de PAULO CHAGAS, na 4a. Subprocuradoria, da Procuradoria Judicial.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor de 4/10/82

No Processo PGE. 31 872/69, em que o bel. JOSÉ DO AMARAL MENDES BRAGA, RG. 1.433.614, solicita a contagem de tempo de serviço público municipal, para todos os fins:-
"A vista das informações, defiro o pedido de fls. 22, de acordo com o Comunicado 15/74 - DAPE".

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuado pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, às Unidades Administrativas que tiveram a distribuição de conceitos conferida e aprovada:

Totais de funcionários e servidores: G-1=294; MB=59; B=176; R=59; G-2=607; MB=121; B=365; R=171; G-3=352; MB=72; B=208; R=72; G-4=9; MB=2; B=5; R=2; G-5=217; MB=43; B=131; R=43; G-6=27; MB=5; B=17; R=5; G-7=139; MB=29; B=81; R=29; G-8=98; MB=19; B=60; R=19; G-9=19; MB=4; B=11; R=4.

F/S DIRETAMENTE SUBORDINADOS

G-2	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	4
G-3	=	4	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	4
G-5	=	2	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	4
G-7	=	3	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	4
G-8	=	13	-	MB	=	4	B	=	4	R	=	5
G-9	=	19	-	MB	=	4	B	=	11	R	=	4

EXPEDIENTE DO GABINETE

G-1	=	4	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1
G-2	=	7	-	MB	=	1	B	=	5	R	=	1

CORREGEDORIA

G-2	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-3	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-5	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-7	=	2	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1

CONSELHO

G-1	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-2	=	6	-	MB	=	1	B	=	3	R	=	2
G-5	=	5	-	MB	=	1	B	=	3	R	=	1

CENTRO DE ESTUDOS

G-1	=	4	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1
G-2	=	6	-	MB	=	1	B	=	5	R	=	1
G-3	=	2	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1
G-4	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-5	=	6	-	MB	=	1	B	=	4	R	=	1
G-6	=	2	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-7	=	4	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1
G-8	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1

DIVISÃO TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO

G-1	=	41	-	MB	=	8	B	=	25	R	=	8
G-2	=	65	-	MB	=	16	B	=	29	R	=	20
G-4	=	4	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1
G-5	=	19	-	MB	=	6	B	=	11	R	=	2
G-7	=	3	-	MB	=	2	B	=	1	R	=	1
G-8	=	2	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

G-1	=	10	-	MB	=	2	B	=	6	R	=	2
G-2	=	16	-	MB	=	3	B	=	10	R	=	3
G-3	=	13	-	MB	=	3	B	=	7	R	=	3
G-4	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-5	=	7	-	MB	=	1	B	=	5	R	=	1
G-7	=	8	-	MB	=	1	B	=	5	R	=	2
G-8	=	4	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

G-1	=	14	-	MB	=	3	B	=	8	R	=	3
G-2	=	28	-	MB	=	5	B	=	18	R	=	5
G-3	=	78	-	MB	=	16	B	=	46	R	=	16
G-4	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-5	=	11	-	MB	=	2	B	=	7	R	=	2
G-7	=	12	-	MB	=	2	B	=	8	R	=	2
G-8	=	5	-	MB	=	1	B	=	3	R	=	1

PROCURADORIA DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS MUNICÍPIOS

G-1	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-2	=	3	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1
G-3	=	3	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1
G-4	=	1	-	MB	=	1	B	=	1	R	=	1
G-5	=	5	-	MB	=	1	B	=	3	R	=	1
G-7	=	5	-	MB	=	1	B	=	3	R	=	1
G-8	=	4	-	MB	=	1	B	=	2	R	=	1



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITAIS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antônia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8.30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual: Assinatura Cr\$ 6.100,00 D.R. Cr\$ 4.000,00 TOTAL Cr\$ 10.100,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 3.050,00 D.R. Cr\$ 2.000,00 TOTAL Cr\$ 5.050,00	Anual: Assinatura Cr\$ 4.880,00 D.R. Cr\$ 4.000,00 TOTAL Cr\$ 8.880,00 Semestral: Assinatura Cr\$ 2.440,00 D.R. Cr\$ 2.000,00 TOTAL Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA